



2

3 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

4 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

5 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'A' - Palácio das Araucárias.**

6 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

7  
8 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**

9 **Reunião Plenária Ordinária – 14 e 15/01/2021**

10

11 No décimo quinto dia do mês de janeiro de 2021 (15/01/2021), às 09h00min horas, na sala  
12 de Gestão do 7º andar – à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico em Curitiba-  
13 PR, foi dado início a Reunião Extraordinária do Conselho da Criança e do Adolescente do  
14 Paraná CEDCA/PR, transmitida via webconferência pelo meet,  
15 <https://meet.google.com/bhw-fetr-qap>, para a qual os conselheiros (as) foram previamente  
16 convocados. O presidente do CEDCA/PR, José Wilson de Souza, solicitou que seja  
17 realizada a chamada nominal dos conselheiros presentes: Márcia Gonçalves Valim Paiva  
18 (Instituto Leonardo Murialdo); Antônio Carlos Pereira (Associação Medianeirense de  
19 Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente –  
20 AMOA); Thiago Alberto Aparecido (APAE de Maringá); Sheila Bruscz Meneghette  
21 (Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná);  
22 Rodrigo Silva Bonfim (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro);  
23 Adriano Roberto dos Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis); José Wilson de Souza  
24 (Instituto De Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas Do Afeto); Maria Tereza  
25 Chaves (Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal); Ires Damian Scuzziato (Centro  
26 Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass Lions); Gisele Figueiredo e Frede Henrique  
27 Dias (Ação Social Do Paraná); Alberto Marsicano Junior (Casa Civil); Antônio Carlos  
28 Dourado (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED / Superintendência do  
29 Esporte); Sandra Cristina Ferreira (Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino

Publicada no dia 13/04/2021 - DIOE nº 10914

30 Superior – SETI); Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga (Secretaria de Estado da  
31 Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DPCA); Rosineide Frez (Secretaria de Estado da  
32 Educação e do Esporte – SEED); David Antônio Pancotti e Solimar de Gouveia (Secretaria  
33 de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DEASE); Jéssica Luiz Dinardi  
34 (Secretaria de Estado da Saúde – SESA); Lucimeia Swiech (Secretaria de Estado da  
35 Segurança Pública – SESP); Dra. Bruna Saraiva e Dr. Anderson Rodrigues Ferreira (OAB  
36 – Seção Paraná) e Bruno Muller (Defensoria Pública NUDIJ).

37 **ABERTURA:** O presidente José Wilson solicitou que seja realizada a primeira chamada da  
38 reunião. A Secretária Fernanda Bodziak iniciou a primeira chamada dos conselheiros.  
39 O presidente iniciou a reunião falando sobre as Atas das reuniões anteriores e questionou  
40 se há intenção por parte dos conselheiros presentes de incluir ou alterar algum ponto  
41 relacionado a atual Ata. Por conseguinte, foi relatado pelo Presidente a existência de muitas  
42 Atas que estão aguardando publicação e sugerido que os conselheiros realizem as leituras  
43 das mesmas até fevereiro para se for o caso, procederem com alterações e, em seguida,  
44 promoverem a publicação. O Conselheiro Rodrigo Bonfim sugeriu que as Atas sejam  
45 publicadas para após republicar e, por sua vez, a Conselheira Ires acredita que se pode  
46 esperar mais um mês para a publicação das Atas. Dra. Bruna (OAB) ressaltou que é  
47 necessário o aval de todos os conselheiros para a publicação, o que é endossado pelo Dr.  
48 Bruno. O Presidente José Wilson expos que, antes da publicação das Atas no site do  
49 CEDCA, é necessário que sejam publicadas no Diário Oficial. Por isso, impõe aos  
50 conselheiros a leitura das Atas das reuniões anteriores até a próxima reunião do CEDCA,  
51 em fevereiro. A Secretaria Executiva, Fernanda, informa que todas as deliberações e ofícios  
52 estão sendo encaminhados e que as Atas já finalizadas passarão por revisões durante a  
53 semana e estarão disponíveis para a leitura dos conselheiros.  
54 Foi exposto por Fernanda a menção honrosa destinada ao CEDCA pela SEJUF, a qual  
55 contava com assinatura do secretário Ney Leprevost. Informou, em seguida, a nova  
56 composição da equipe multidisciplinar da Secretaria Executiva de 2021: Antônio  
57 (Advogado), Ariadne (Assistente Social) e Lauani (estagiária de Direito).  
58 Priscila informou que está saindo do DPCA e que irá para o gabinete ao lado do secretário,  
59 o qual continuará no CEDCA como representante do gabinete. Continuando, explicitou que  
60 Ana Cristina não está presente devido a problemas de saúde e, sendo assim, no período  
61 da tarde irá apresentá-la.

62 José Wilson dispõe sobre a FECOPE, que enviou através da SEFA, foi feito um balanço da  
63 execução de Janeiro a 30 (trinta) de Junho de 2020, o qual foi deliberado às secretarias a  
64 execução de uma análise e o seu retorno. Então, foi enviado um ofício de aprovação para  
65 todos os conselheiros, chegou até a SEJUF e, o GOFs, realizou a análise de todos os  
66 processos. Por fim, solicita José Wilson que dois conselheiros da sociedade civil realizem  
67 a análise dos processos citados. Ires expõe que já foi pautado no CEDCA anteriormente e  
68 que, na época, ela e Débora teriam sido as representantes. Solicitaram, então, a assinatura  
69 de ambas em uma prestação de contas sobre este fundo de investimento, sobre o qual  
70 dispôs que não assinaram, tendo em vista o não conhecimento sobre o assunto. Após esta  
71 declaração de Iris, foram escolhidos outros dois representantes da sociedade civil.

72 Sobre a nomeação dos conselheiros que estava sendo debatida, Rodrigo Bonfim sugere  
73 que sejam conselheiros da câmara do FIA, já que possuem condições para promover  
74 convergências com relação ao DPCA e etc. O conselho indica Rodrigo Bonfim e Débora,  
75 porém, Ires acredita que Débora não irá aceitar, uma vez que ela já recusou anteriormente.  
76 Sendo assim, oficializa-se que Rodrigo e Márcia serão os responsáveis pela análise do  
77 relatório.

78 O Presidente José Wilson informa que há uma solicitação do monitoramento do Plano  
79 Decenal e fora agendada uma reunião para o dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro.  
80 Considerando a reunião realizada dia 11(onze) de Janeiro, fica impossível a apresentação  
81 em um dia só, por isso, foi decidido que a reunião será realizada em dois dias, sendo: dia  
82 23 (vinte e três) de Fevereiro, das 08h30min às 12h00min, a Reunião do PEAS, e a do  
83 Plano Decenal, das 13h30min às 18h00min. No dia seguinte, 24 (vinte e quatro) de  
84 Fevereiro, das 09h00min às 18h00min, a reunião será do PEDCA sobre o Plano Decenal  
85 Monitoramento e Avaliação. Portanto, nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) do mês  
86 de Fevereiro ocorrerá a reunião mensal, solicita, então, a aprovação dos conselheiros.

### 87 **Item 3 – Informes do Edital de Reparos (01/2020)**

88 O edital de reparos foi publicado e, sobre isso, resultou questionamentos, pois fora  
89 prorrogado. Sobre a deliberação 82, há dúvidas, informa Tamara, que já estão sendo  
90 respondidas por ela. Foram realizadas duas *lives* (dias quatro e seis de Janeiro), ambas  
91 com o intuito de sanar dúvidas pertinentes das entidades e escritórios regionais. Tamara  
92 informa que montou um questionário, o qual foi disponibilizado no site do CEDCA, para que  
93 o acesso seja público e não seja necessário o encaminhamento de e-mails, uma forma que

94 visa aperfeiçoar o processo para posteriores esclarecimentos.  
95 O prazo para publicação no DIOE foi prorrogado por quarenta e cinco dias e aguarda a  
96 assinatura do Secretário.  
97 O edital geral foi encaminhado para a PGE e obteve retorno. Após retornar à análise do  
98 DPCA, o Dr. Bruno pediu para aguardar a análise definitiva do edital.  
99 O presidente José Wilson questiona se o período desta resposta é curto ou longo e como  
100 Tamara está lidando com os questionamentos. Tamara responde que tem avaliado os  
101 questionamentos na medida do possível e, com o intuito de auxiliá-la nesse processo,  
102 delegou alguns para residentes. Priscila esclarece como são realizadas as respostas, para  
103 as quais fora adotado um sistema para que possam estabelecer um retorno todos os dias  
104 e, como a demanda de questionamentos é alta, as respostas levam um pouco mais de  
105 tempo para serem elaboradas. Rodrigo Bonfim sugere que se estiverem recebendo todos  
106 os questionamentos em uma conta de e-mail específica, poderiam programar uma resposta  
107 automática para “responderemos em 48h”, assim, gera uma tranquilidade, pois foi  
108 sinalizado um prazo, considerando que as entidades precisam de um prazo para poder  
109 continuar o trabalho e, desse modo, evita-se perguntas enviadas repetidamente. Priscilla  
110 ressalta que vai ver com o pessoal da informática, pois recebe no e-mail da coordenação  
111 da DPCA.  
112 O Presidente José Wilson debruça sobre o edital geral que, em função da pandemia, está  
113 aberto mais cedo. Neste mês de janeiro será aberto o orçamento e essa informação à PGE  
114 para que já seja liberada a publicação.

#### 115 **Item 4 – Acompanhamento do Cartão Futuro**

116 Suellen Glinski informa que conversou com Fernanda e José Wilson na semana passada  
117 e esclareceu sobre as adesões que ocorreram até o dia 18 (dezoito). Os pagamentos foram  
118 iniciados no começo de Janeiro e durante o recesso foi aberto um processo junto a SEFA  
119 para liquidar também, o montante são 34 (trinta e quatro) empresas aguardando pagamento  
120 em conjunto com 54 (cinquenta e quatro) aprendizes.

121 No artigo 7º da lei a vigência do programa estará durante a pandemia. Fizeram uma  
122 consultoria juntamente a PGE e, considerando o estado de calamidade, a ação foi  
123 prorrogada para após 31 (trinta e um) de Dezembro. Concluíram que uma proposta de  
124 alteração artigo 7º dessa lei deverá ser realizada.

125 O protocolo irá para a PGE caracterizado como urgente. Após consulta à Casa Civil, ficou

126 estabelecido que, segunda-feira, seria avisado ao Felipe da Casa Civil para agilizar o  
127 andamento do processo.

128 Sobre a retomada econômica do governador, acredita-se que não há nenhum problema  
129 para resolver momentaneamente.

130 Rodrigo Bonfim se preocupa, pois, avaliando as questões apresentadas, há risco real de  
131 interrupção na execução do programa, já que as novas adesões estão inviabilizadas, mas,  
132 as do ano passado, as empresas podem não conseguir manter a bolsa. Suelen  
133 explica que até dia 31 (trinta e um) de Dezembro, o processo está amparado por lei,  
134 contudo, a autorização não possui vigência a partir do dia primeiro de Janeiro, considerando  
135 que o estado de emergência decretado expirou em Dezembro. A alteração, então, deve  
136 ocorrer em um máximo de dez dias e, sobre o explícito, acredita que não haverá nenhum  
137 problema, pois é de interesse do Governador e da Casa Civil a continuidade do programa.  
138 Suelen conclui expondo que encaminhará aos conselheiros o relatório percentual do que já  
139 está sendo executado.

140 Viviane toma a palavra para expressar as informações sobre o FECOPE: o Protocolo  
141 17.056.264-9 não consta prazo final para a entrega e, considerando o protocolado, Viviane  
142 entrou em contato com a secretaria do GOFIS. Após, mesmo sem um prazo delimitado, o  
143 protocolo se encontra atrasado, uma vez que se refere ao primeiro semestre de 2020. Dito  
144 isso, o ideal é que seja encaminhado em um prazo de 60 (sessenta) dias após o  
145 encerramento do semestre. Vale lembrar que anteriormente já houve cobrança sobre esta  
146 prestação.

147 O Presidente José Wilson passa a palavra para Pancotti, o qual expõe apontamentos sobre  
148 a COVID-19 e o andamento de casos relacionados à doença.

149 Ressalta-se que o Poder judiciário está em recesso e, por isso, não voltaram a fazer as  
150 reuniões relacionadas a socioeducação e manutenção de portarias destinadas à segurança  
151 dos adolescentes e servidores.

152 Pancotti dispõe sobre a vacinação na socioeducação e a Dra. Luciana Linero deve officiar  
153 à secretaria de educação e prefeitura de Curitiba. Dra. Luciana Linero realizou a leitura  
154 sobre a fala e dentro das possibilidades será oficiado pelo comitê, pela SESA e pela  
155 prefeitura. Pancotti solicita posição da SESA sobre a vacina para os adolescentes.

156 A palavra é passada à Solimar, a qual noticia uma boa notícia: em sua relação há poucos  
157 infectados pelo COVID-19 e, dentre eles, nenhum adolescente. Solimar avança para a

158 exposição dos dados: na socioeducação, tiveram um momento de instabilidade devido às  
159 questões trabalhistas e que já foram encaminhadas. Mesmo com a turbulência das  
160 questões trabalhistas tiveram a oportunidade de construir um plano de carreira para a  
161 socioeducação e, o referido plano de carreira, é uma das metas do PEAS, que já fora  
162 encaminhado para aprovação. Os adolescentes estão sem visitas e foram intensificadas as  
163 visitas virtuais. Foram realizadas programações religiosas no natal, refeições diferenciadas  
164 nas datas especiais de fim de ano e, logicamente, essas ações contaram o distanciamento  
165 social -, somente quatro adolescentes por espaço. Houve, inclusive, uma batalha de *rap*  
166 antes do recesso, a qual foi televisionada e contou com a presença do Dr. Bruno como  
167 jurado.

168 Pancotti propõe que seja realizada uma reunião extraordinária para a exposição de todo o  
169 relatório de 2019 até hoje sobre as ações do DEASE com intuito informativo claro e  
170 transparente aos conselheiros. Devido a isso, o Presidente José Wilson informa que não  
171 há dados atualizados para repassar ao CEDCA e questiona Jéssica da SESA. Jéssica  
172 informa que também não possui os dados e que o comitê não se reuniu ainda, por isso só  
173 tem acesso aos relatórios do ano passado.

174 Rodrigo explicita que há dois conselheiros indicados para apresentar esses relatórios ao  
175 CEDCA. Sendo assim, a aprovação dos relatórios irá acontecer na próxima plenária, em  
176 Fevereiro.

177 José Wilson passa a palavra para Lucimeia Swiech, que irá iniciar os informes dos  
178 conselheiros e, após, é iniciado os Relatos das Câmaras Setoriais.

179 Lucimeia inicia a leitura do **item 2.1 – Enfrentamento às violências contra Crianças e**  
180 **Adolescentes (pauta permanente)**, o qual foi apresentado a Nota Técnica elaborada pelas  
181 Conselheiras Cecília e Kezia visando a orientação de professores, pais e alunos sobre  
182 violências e como identificá-las. Segue o **parecer da Câmara**: Considerando que as  
183 autoras da nota técnica já não integram mais a Câmara de Garantias de Direitos, as  
184 mesmas serão convidadas a participarem de reunião ordinária para levantar o debate em  
185 torno desta. Outra decisão tomada foi a de que a reunião da Comissão de Enfrentamento  
186 às violências contra crianças e adolescentes será realizada no mesmo dia da reunião da  
187 Câmara de Garantias no período da manhã após a plenária de abertura. **Parecer do**  
188 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Continuando: **Item 2.2 – Acompanhamento**  
189 **às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta**

190 **permanente**), referente à situação das crianças e adolescentes da citada região, que  
191 frequentavam uma escola no Estado de São Paulo, e nesta sofriam *bullying* devido a suas  
192 origens. O CEDCA oficiou a SEED questionando sobre a construção de uma escola na  
193 comunidade. A resposta emitida pela Secretaria de Educação e Esporte foi de que estas  
194 crianças e adolescentes vem sendo acompanhados pelo órgão e que as atividades durante  
195 a pandemia também continuam sendo desenvolvidas mesmo com a falta de acesso às  
196 algumas tecnologias. O acompanhamento também se dará no retorno às aulas destes.  
197 Segue o **parecer do CEDCA**: Foi realizado o encaminhamento do ofício que será feito em  
198 caráter emergencial verificando detalhadamente as informações com referência ao  
199 acompanhamento da situação escolar e distribuição de materiais para os alunos no ano de  
200 2020/2021; Referente à merenda escolar, se foi entregue regularmente, quando e a  
201 quantidade, e se continuará regularmente no período de férias. Aproveitando, em protocolo  
202 específico, será verificada a situação das cestas básicas às comunidades tradicionais e  
203 quilombolas do Estado do Paraná.

204 Devido o período de férias, não houve respostas a nenhum dos encaminhamentos. **Parecer**  
205 **do CEDCA: Reenvio do Ofício solicitando a resposta.**

206 **O Item 2.3 – Informação sobre o PEAS (pauta permanente)** – é referente ao  
207 monitoramento e avaliação do PEAS-PR do dia 01 de dezembro. Foram monitoradas,  
208 debatidas e propostas sugestões para 19 metas do eixo 1 sobre a gestão do sistema. Na  
209 segunda reunião no dia 09 de dezembro, o restante das metas (43 metas) foram passadas  
210 e analisadas, finalizando assim o processo de monitoramento e avaliação das 65 metas. As  
211 sugestões de alterações foram tabuladas e o relatório está sendo confeccionado para  
212 posterior apresentação ao CEDCA e sua aprovação. Segue **parecer da Câmara**: A Câmara  
213 propõe uma reunião extraordinária no dia 23/02 no período da manhã para que a Comissão  
214 de Monitoramento e Avaliação do PEAS apresente o relatório ao CEDCA. **Parecer do**  
215 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

216 **O Item 2.4 – Ofício de deliberação de recursos para a Construção da Sede própria do**  
217 **Conselho Tutelar da cidade de Pérola/PR** – aborda a construção de uma Unidade própria  
218 se justifica devido à necessidade de um espaço mais amplo para o atendimento dos  
219 usuários. Segue o **parecer da Câmara**: Deliberou-se em verificar se o município fez a  
220 adesão à deliberação que está em vigência para disponibilização de recursos com vistas a  
221 construção das Sedes dos Conselhos Tutelares, caso contrário, será oficiado o município

222 para aguardar nova deliberação com esta finalidade. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
223 **parecer da Câmara.**

224 **O Item 2.5 – Protocolo 17.102.644-0 referente ao Ofício nº 033/2020, proveniente do**  
225 **Conselho da Mulher do Paraná, encaminhado à SESP –** visa compartilhar o estudo  
226 “Estupro Presumido no Paraná: Caracterização das Meninas Mães em um período de 10  
227 anos (2010-2019). Resumo do estudo: “Das 10.867 meninas (10-14 anos) que  
228 engravidaram e tiveram filhos nascidos vivos entre 2010 e 2019, 71,8% eram da raça/cor  
229 branca, 25,4% negra, 80% eram solteiras, 60% tinham ensino fundamental incompleto (até  
230 7 anos de estudo). As meninas mãe tiveram maior proporção de bebês com baixo peso  
231 (12,5%) e RN prematuros (15%), dentre as mulheres até 44 anos. A taxa de operação  
232 cesariana destas meninas foi elevada 45%. Treze Regionais de Saúde tiveram percentual  
233 de mães meninas de 10 a 14 anos maior que a média do estado que foi de 0,7% dos  
234 nascidos vivos. Dos 240 municípios com percentual de Mães Meninas superior à média do  
235 estado de 0,7%, 118 tinham IDHM menor 0,700, os piores no ranking de IDH.  
236 Considerações: A média de mais de mil meninas que se tornam mães ao ano permite inferir  
237 que a violência sexual e o estupro de meninas precisam ser enfrentados por políticas  
238 públicas mais efetivas no Paraná. O acesso a serviços de saúde sexual e reprodutivos  
239 adequados, o acesso à educação e a saúde sexual, e especialmente o acesso ao aborto  
240 legal tem sido dificultado, negligenciado ou negado às meninas vítimas de estupro  
241 “presumido e confirmado” no país. As consequências e as repercussões da gravidez  
242 precoce na vida e saúde destas meninas deviam ser monitoradas e avaliadas por órgãos  
243 públicos e oferecer apoio e proteção social. “As mais de 10 mil pequenas mães não  
244 deveriam arcar com o ônus do descaso da sociedade e dos governos”. O protocolo foi  
245 anexado para ciência e apreciação. Segue **parecer da Câmara:** A Dra. Helena de Souza  
246 Rocha, Presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da OAB, foi  
247 convidada pela Dra. Bruna Saraiva para participar da reunião e enriquecer o debate quanto  
248 à temática a partir do estudo em epígrafe apresentado. Foi então realizado pelos  
249 participantes da reunião uma análise dos pontos principais que envolvem esta expressão  
250 da questão social e que afeta de forma grave nossas crianças e adolescentes, sendo  
251 unânime o posicionamento de que não se pode admitir que tal situação permaneça, sendo  
252 imprescindível que esse tema seja tratado com seriedade e de maneira abrangente,  
253 buscando-se políticas públicas de prevenção no combate à este tipo de violência pelas

254 crianças e adolescentes do gênero feminino. A Câmara decidiu em colocar a pauta em  
255 DELIGENCIA e com a realização de uma reunião extraordinária da Câmara, previamente  
256 agendada para o dia 03 de fevereiro à 14h00, como convidados que serão oficiados, dentre  
257 eles: a Secretaria de Estado da Saúde, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público,  
258 Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte,  
259 FORTIS, Comitê Protetivo, Conselho da Mulher, Conselho da Saúde, Departamento de  
260 Atendimento Socioeducativo, NUCRIAS. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
261 **Câmara. Com convite a coordenação do Plano Decenal e do COPED.**

262 **Finalizando com o Item 2.6 – Programa Escolas Cívico Militares - PL01/21** – que relata  
263 a aprovação do PL 01/21 na ALEP que regulamentou a implementação e implantação de  
264 Escolas Cívico Militares no Estado do Paraná levanta o debate de vários setores da  
265 sociedade, sobre várias questões que envolvem a criação destas Escolas e que implicam  
266 na violação de direitos tanto dos alunos quanto dos profissionais da Educação e que foram  
267 abordados no manifesto feito pela OAB e apresentado aos Deputados. O debate acende  
268 temas que colocam em questão tópicos como a educação, o financiamento deste programa,  
269 a violação dos direitos a uma educação igualitária, haja vista que os investimentos destes  
270 tipos de escolar seriam superiores às escolas “comuns” o que influi significativamente na  
271 qualidade de ensino, criando diferenciação na oferta de ensino. Segue o **parecer da**  
272 **Câmara:** Solicitar com urgência o pronunciamento do Conselho Estadual de Educação -  
273 CEE através de envio de ofício, para que se manifeste em torno da temática. Aproveitando,  
274 a proposta é que o CEDCA ratifique o parecer da OAB em relação às escolas cívicos  
275 militares considerando os inúmeros direitos violados na proposta apresentada pelo projeto.  
276 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Com abstenções dos**  
277 **Conselheiros: David Pancotti, Alberto, Priscila, Luciméia, Antônio Carlos (AMOA) e**  
278 **Rosineide. Além do Ofício encaminhado ao Conselho Estadual de Educação – CEE,**  
279 **enviar Ofício convidando o Departamento de Planejamento e Administração Escolar**  
280 **Básica - UFPR e a Secretaria Estadual de Educação – Departamento de Programas**  
281 **da Educação Básica para a próxima reunião do CEDCA no dia 26 de fevereiro de 2021.**

282 O presidente José Wilson solicita que seja iniciado o relato da Câmara do FIA, o qual foi  
283 realizado pela Secretaria Executiva Fernanda Bodziak: **Item 4.1. Interessado: Sociedade**  
284 **Hospitalar Angelina Caron – SHAC.** Protocolado sob nº 17.097.448-4 - Sociedade Hospitalar  
285 Angelina Caron – SHAC – Projeto "Infância Bem Cuidada" – Banco de Projetos – Para análise

286 e aprovação do resgate de recursos e autorização para que seja efetuado a transferência de  
287 valor de um projeto para outro, da mesma OSC, conforme segue: "Solicita primeiro resgate de  
288 recursos do Projeto "Infância Bem Cuidada", aprovado pela Deliberação nº 100/2018 no valor  
289 de **R\$ 3.122.621,58**. Essa composição de recursos se dará a partir da transferência de recursos  
290 do Projeto "Revitalização da Pediatria do SHAC" no montante de R\$ 764.472,23 e dos recursos  
291 já captados para o projeto "Infância Bem Cuidada" no montante de **R\$ 2.358,149,35**. O projeto  
292 "Infância Bem Cuidada" prevê a aquisição de equipamentos médicos que permitirão o  
293 atendimento seguro de uma parcela ainda maior da população em situação de  
294 vulnerabilidade, além de ações de customização dos ambientes e confecção de espaços  
295 lúdicos pediátricos que serão de extrema importância na humanização do atendimento e  
296 impacto positivo no crescimento pessoal e na integração social das crianças. Dispor de  
297 equipamentos médico-hospitalares novos e com tecnologia de ponta atrelados a  
298 capacitação técnica dos profissionais, possibilita um tratamento digno à saúde da criança  
299 e oferece ao médico condições seguras de diagnóstico e terapêutica. **Valor Total do**  
300 **Projeto:** R\$ 3.901.557,17. O remanejamento do valor de R\$ 764.472,23, do Projeto  
301 "Revitalização Pediatria SHAC", já foi aprovado pelo CEDCA em 22/03/19. Segue o **parecer da**  
302 **Câmara do FIA: Aprovado o resgate de recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**  
303 **da Câmara.** Retorna para análise, para aprovação do valor correto para resgate que é de  
304 R\$ **2.809.371,53**, conforme consta no Ofício nº 110/2020 encaminhado pela OSC. **Parecer da**  
305 **Câmara do FIA: Aprovado o resgate de recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**  
306 **da Câmara.**

307 **Continuando, o Item 4.2, de interesse da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr.**  
308 **Raul Carneiro** e protocolado sob nº 17.195.692-7 - Associação Hospitalar de Proteção à  
309 Infância Dr. Raul Carneiro - Projeto "Hospital Digital" – Banco de Projetos – Para análise e  
310 aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos no valor  
311 R\$ 3.154.839,14. "(2º resgate do Projeto Hospital Digital da Associação Hospitalar de Proteção  
312 à Infância Dr. Raul Carneiro): A Associação está solicitando um resgate no valor de  
313 R\$ 3.154.839,14, o projeto foi aprovado pelo Conselho pela Deliberação 082/2018 em  
314 19/10/2018. A finalidade do recurso é a contratação de serviços de terceiros e aquisição de  
315 material permanente, voltados pra melhoria da qualidade e segurança no atendimento de  
316 crianças e adolescentes pacientes do Hospital Pequeno Príncipe, isso se dará através da  
317 implementação e integração de sistemas para armazenamento e gerenciamento de imagens,

318 laudos e documentos de exames, visando maior agilidade na disponibilização de resultados dos  
319 exames; Incrementação de prontuário eletrônico do paciente (PEP), integrando a todos os  
320 sistemas envolvidos no atendimento assistencial dos pacientes; Aperfeiçoamento da  
321 infraestrutura de TI possibilitando a ampliação da capacidade de processamento, a  
322 escalabilidade de serviços, a estabilidade e redundância de sistemas de informação." 1º resgate:  
323 Valor de R\$ 370.114,86 – Deliberação nº 007/20. Segue o **parecer da Câmara do FIA:**  
324 **Aprovado o resgate de recursos com a abstenção do Conselheiro Rodrigo Bonfim.**  
325 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Com a abstenção do Conselheiro**  
326 **Rodrigo Bonfim.**

327 **O Item 4.3, de interesse do CEDCA (Pauta Permanente) – Apresentação do Panorama**  
328 **de Execução dos repasses Fundo a Fundo e Informes do SIFF – trata sobre a**  
329 **Deliberação Nº 109/2017**, a qual estabelece os procedimentos do repasse de recursos no  
330 formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção  
331 ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças,  
332 adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná. Segue a análise de dados:

333 **07 (sete) municípios foram pagos em 2018, foram repassados R\$ 883.750,0 e 13 (treze)**  
334 **municípios foram pagos em 2019, foram repassados R\$ 1.641.250,00. Neste biênio foram**  
335 **repassados um total de R\$ 2.525.000,00.**

336 Agora, os municípios pagos em 2020: Piraquara (R\$ 126.250,00); Palmas (R\$ 126.250,00);  
337 Sarandi (R\$ 126.250,00); União da Vitória (R\$ 126.250,00); Campo Magro  
338 (R\$ 126.250,00); Toledo (R\$ 126.250,00). Totalizando **R\$ 757.500,00. Consta a ausência de**  
339 **análise técnica do município Coronel Vivida (R\$ 126.250,00).**

340 Para pagamento (GOFs): 01. Rio Negro (R\$ 126.250,00); Londrina (R\$ 126.250,00); Campo  
341 Largo (R\$ 126.250,00); Rio Branco do Sul (R\$ 126.250,00). Totalizando um valor de  
342 **R\$ 505.000,00. O valor total para repasse aos municípios é de R\$ 631.250,00, sendo deste**  
343 **valor pagos R\$ 3.282.500,00. Total: 31 - R\$ 3.913.750,00. Segue o parecer da Câmara do**  
344 **FIA: Ciente. Solicitar informações para o GOFs sobre o pagamento dos municípios**  
345 **faltantes que se encontram aptos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

346 Retorna para análise conforme segue: Conforme deliberado em sessão ordinária do CEDCA, na  
347 data de 04/12/20, solicitamos informações sobre os pagamentos dos municípios abaixo,  
348 referente a Deliberação nº 109/2017: **para pagamento – (GOFs):** Rio Negro (R\$ 126.250,00);  
349 Londrina (R\$ 126.250,00); Campo Largo (R\$ 126.250,00); Rio Branco do Sul (R\$ 126.250,00).

350 Valores de repasse para os municípios – **R\$ 505.000,00**. Resposta do GOFs: "Com relação a  
351 solicitação acima, houve o pagamento para o FMDCA - Londrina na data de 08/12/2020. Para  
352 os demais municípios não houve pagamentos da referida deliberação no exercício de 2020."  
353 Segue **parecer da Câmara do FIA: Ciente. Solicitar ao GOFs informações sobre o não**  
354 **pagamento dos demais Municípios elencados na solicitação anterior. Parecer do CEDCA:**  
355 **Aprovado o parecer da Câmara.**

356 **O Item 4.4, de interesse do MP/PR – Promotoria de Justiça de Santa Mariana** - protocolado  
357 sob nº 17.226.163-9 e referente a Deliberação nº 062/2016-CEDCA/PR: A Promotoria de Justiça  
358 de Santa Mariana encaminha o Ofício nº 583/2020, solicitando que seja informado se ainda  
359 existe saldo do Município de Santa Mariana, referente ao recurso repassado em 2017, por meio  
360 da Deliberação nº 62/2016-CEDCA/PR. Segue **parecer da Câmara do FIA: Solicitar ao GOFs**  
361 **para que informe ao MP. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

362 **O Item 4.5, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina,**  
363 protocolado sob nº 17.226.186-8 e referente as Deliberações nº 082/2015 (AFAl), 54/2016  
364 (Programa Liberdade Cidadã), nº 31/2017 (Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar)  
365 e nº 107/2017 (Fortalecimento Estrutura dos Conselhos Tutelares) – Município de Londrina – A  
366 Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina encaminha o Ofício nº 685/2020 –  
367 GAB/SMAS, solicita a prorrogação de prazo de 365 dias, para execução dos recursos, para que  
368 tenham tempo hábil, para realizar todos os procedimentos administrativos necessários,  
369 ressaltando a importância da total execução do Plano de Aplicação para continuidade ao  
370 atendimento das crianças e adolescentes.

371 Quanto a Deliberação nº 054/2016, já foi motivo de análise pelo CEDCA, na plenária de  
372 novembro de 2020, na qual foi encaminhado o Ofício. Segue o **parecer da Câmara do FIA:**  
373 **Responder ao Município esclarecendo que todas as Deliberações mencionadas, quais**  
374 **sejam:** Deliberações nº 082/2015 (AFAl), 54/2016 (Programa Liberdade Cidadã), nº 31/2017  
375 (Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar) e nº 107/2017 (Fortalecimento Estrutura  
376 dos Conselhos Tutelares), tiveram suas vigências prorrogadas pelo mesmo prazo que durar o  
377 estado de calamidade pública devido a pandemia de covid-19 do Estado do Paraná, conforme  
378 deliberação 017/2020 do CEDCA/PR. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

379 **O Item 4.6, de interesse do Município de Assaí,** protocolado sob nº 15.132.414-2 – Referente  
380 a Deliberação nº 107/2017 – Município de Assaí – O DPCA encaminha para análise, informando  
381 que o município de Assaí solicita parecer, a respeito da situação do veículo adquirido com

382 recursos da deliberação em epígrafe. Segue o **parecer da Câmara do FIA: Em diligência.**  
383 **Encaminhar ofício ao município solicitando informações detalhadas quanto a aquisição**  
384 **do veículo, face ao comunicado no documento, inclusive com cópia do Certificado de**  
385 **Registro de Veículo e onde este está sendo utilizado. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
386 **parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo O Ofício nº 360/2020-OGSMAS, com o  
387 solicitado. **Parecer da Câmara do FIA: Solicitar que seja regularizado de forma definitiva o**  
388 **veículo adquirido pelo Município de Assaí disponibilizado ao Conselho Tutelar, sob pena**  
389 **da devolução do recurso empregado ao FIA corrigido de acordo com a tabela do Tribunal**  
390 **de Contas, com o prazo de retorno em 30 dias do recebimento do Ofício para a devida**  
391 **regularização do veículo adquirido pelo Município. Com cópia para o MP local. Parecer do**  
392 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

393 **O Item 4.7, de interesse do MP 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo da**  
394 **Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,** protocolado sob nº 16.976.611-8 – MP 4ª  
395 Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo – Deliberações 053/2014 e 107/2017 – O  
396 MP 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo encaminha o Ofício nº 276/2020,  
397 reiterado pelo Ofício nº 362/2020, requisita as seguintes diligências:

398 Informar se o município de Colombo foi efetivamente habilitado para recebimento de recursos  
399 aprovados pelas Deliberações nº 53/2014 e nº 107/2017, bem como se já houve o repasse de  
400 valores, informando ainda, eventuais recursos direcionados ao CT de Colombo, encaminhando  
401 toda a documentação correlata pertinente, como cópia dos termos de adesão aos respectivos  
402 programas celebrados. Informação nº 088/2020 – GAB/ATA: "Em atendimento ao Despacho  
403 desse Departamento às fls. 04 e considerando o solicitado no Ofício em tela (fls. 02), o qual faz  
404 referência à implantação do Conselho Tutelar no Município de Colombo, observamos: (i) Em  
405 razão da reforma administrativa ocorrida no final do primeiro semestre de 2019 que resultou na  
406 junção da SEDS e da SEJU, originando a atual SEJUF, os Serviços de Engenharia da SEDS  
407 passaram a fazer parte da demanda de Projetos e Obras da SEJUF sob gestão desta  
408 Assessoria. Dentro da mesma está prevista a Construção de 31 Conselhos Tutelares (28 na  
409 etapa de Projeto e 03 na etapa de Obra), inclusive o do Município de Colombo; (ii) Nesse sentido,  
410 o atendimento à demanda dos Conselhos Tutelares contemplados na etapa de Projetos, seguiu  
411 a ordem cronológica da protocolização junto à SEJUF pelos Municípios, conforme diretriz  
412 estabelecida pela Secretaria à época; (iii) Dessa forma, a partir de julho/2019, esta SEJUF/ATA,  
413 com o apoio da Paraná Edificações - PRED, retomou a análise dos documentos técnicos

414 relativos aos terrenos disponibilizados por cada Município para a construção de seus respectivos  
415 Conselhos Tutelares, recebidos anteriormente pela SEDS; (iv) Até a presente data, dentro da  
416 capacidade operacional desta SEJUF/ATA e da PRED, já foram analisados e estão sendo  
417 encaminhados para contratação de Projetos Específicos de Implantação, através da PRED, os  
418 Conselhos Tutelares de 15 Municípios;

419 (v) Em específico quanto aos documentos técnicos encaminhados pela Prefeitura Municipal de  
420 Colombo para o seu Conselho Tutelar, os mesmos são objeto do Protocolo (físico) nº 13.287.090-  
421 0, no qual consta um terreno inicial (Rua Paranaguá) que se mostrou sem condições de  
422 implantação da obra em comento, bem como um segundo terreno à Rua Atalaia, sobre o qual  
423 esta Assessoria dará início a análise, prevista para ocorrer em 2021, juntamente com os 12  
424 Municípios restantes, assim que finalizados os encaminhamentos em trâmite para os 15  
425 primeiros Municípios. Cabe destacar que esta SEJUF/ATA deu ciência de tal andamento à  
426 Prefeitura Municipal de Colombo, bem como já está em tratativas com àquela  
427 municipalidade quanto a questão.

428 Assim sendo, segue a presente informação a essa SEJUF/DPCA para conhecimento e  
429 demais encaminhamentos.” Cópia do Termo de Adesão a Deliberação nº 107/17; Despacho  
430 do DPCA: “Informo que o município de Colombo foi efetivamente habilitado nas  
431 Deliberações 53/2014 e 107/2017, sendo que o repasse de recursos da Deliberação  
432 107/2017 foi formalizado em 07/06/2019, conforme documento anexo e a construção do  
433 Conselho Tutelar de Colombo esta tramitando, conforme informação da ATA, mov.5 deste  
434 protocolo. Segue o **parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício ao MP com cópia  
435 das informações da ATA e do DPCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**  
436 Retorna para análise contendo o Ofício nº 371/2020 do MP 4ª Promotoria de Justiça do Foro  
437 Regional de Colombo, reiterando a solicitação acima, a qual foi respondida por meio do Ofício  
438 CEDCA-PR 285/2020 (via correio) e novamente encaminhada por email na data de 06/01/21,  
439 com confirmação de recebimento. **Parecer da Câmara do FIA: Solicitar ao DPCA/SEJUF que  
440 encaminhe a resposta ao MP 4ª Promotoria de Justiça Regional de Colombo, via ofício,  
441 relatando que houve apreciação da solicitação do MP em reunião realizada pela Câmara  
442 do FIA na data de 14/01/2021.**

443 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

444 **O Item 4.8, de interesse do Município de Loanda, consta com pedido de prorrogação para  
445 os repasses.** Caso o Conselho delibere favorável pela prorrogação neste caso pontual,

446 aguardamos orientações quanto ao novo prazo determinado, para reabertura do SIFF.  
447 Segue o **parecer da Câmara do FIA: Informar ao Município que deverá cumprir o prazo**  
448 **estabelecido de 28/02/2021 de acordo com o estabelecido pelo GOFs/GF. Parecer**  
449 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

450 **O item 4.9, de interesse do CEDCA, relaciona-se à Pauta Permanente – GT OCA: Parecer**  
451 **da Câmara do FIA:** Promover a análise da LOA 2021 à luz da metodologia OCA para  
452 monitoramento por esse Conselho a partir da próxima Plenária – fevereiro 2021. Buscar  
453 articulação entre Governo e ALEP para incorporação do OCA no ciclo orçamentário 2022.  
454 Destacar nas duas frentes a relação entre OCA e Plano Decenal dos Direitos da Criança e  
455 do Adolescente do Estado do Paraná. **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

456 **O Item 4.10, de interesse do CMDCA de Ibiporã, refere-se à Deliberação nº 066/2020** (Pela  
457 devolução dos recursos que foram transferidos para a aquisição de equipamentos para as Sedes  
458 dos Conselhos Tutelares, no valor de até R\$ 50.000,00, dos municípios que não tiveram iniciadas  
459 as Construções das Sedes do Conselho Tutelar, para que sejam restituídos aos municípios após  
460 o efetivo início das respectivas obras. As devoluções devem ser realizadas de acordo com as  
461 informações bancárias (agência, conta e CNPJ) apresentadas no anexo 1 e anexo 2, desta  
462 deliberação. Cada município listado deverá respeitar as orientações dos anexos e encaminhar o  
463 comprovante da devolução em PDF para o e-mail - [andressale@sejuf.pr.gov.br](mailto:andressale@sejuf.pr.gov.br) ) - O CMDCA de  
464 Ibiporã encaminha o Ofício nº 033/2020 – CMDCA, informando que foi discutido a Deliberação  
465 nº 066/2020 e foi deliberado sobre a possibilidade do recurso, para aquisição de equipamentos  
466 para a sede do CT, no valor de R\$ 50.000,00, permanecer no município, considerando que houve  
467 um avanço significativo com os responsáveis pela construção, o momento atual da Pandemia e  
468 ainda a mudança de gestão no município. Sendo assim, solicitam uma nova avaliação quanto a  
469 devolução do recurso, prorrogando o prazo para 31/12/21, evitando assim a burocratização do  
470 processo. Segue o **parecer da Câmara do FIA:** Reforçar com o Município de Ibiporã a  
471 necessidade de cumprir a Deliberação 066/2020 sem prejuízos para o Município. O  
472 CEDCA/PR tomará providências oportunamente. **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da**  
473 **Câmara.**

474 **O Item 4.11, de interessado do Município de Santa Mariana e protocolado sob nº**  
475 **17.226.427-1, refere-se à Deliberação nº 107/17** (Fortalecimentos dos Conselhos Tutelares) –  
476 Município de Santa Mariana – O município de Santa Mariana encaminha o Ofício nº 187/2020,  
477 solicitando ciência dos itens já adquiridos e registrados na ATA 058/2020 do CMDCA, que por

478 sua vez, tratou da aquisição de novos itens que não estavam descritos no Plano de Trabalho da  
479 Deliberação nº 107/17, os quais não haviam sido mencionados e registrados na ATA 014/2018  
480 CMDCA. Segue lista dos itens adquiridos: 03 (três) ares condicionados; 01 (um) telefone sem  
481 fio; 05 (cinco) mesas em Formato de L; 01 (um) armário de Aço 02 portas; 01 (uma) estante de  
482 aço; 01 (um) liquidificador; 01 (uma) garrafa térmica. Segue o **parecer da Câmara do FIA:**  
483 Responder o Município alertando que a garrafa térmica mencionada não se enquadra da  
484 categoria eletrodoméstico autorizada pela Deliberação do CEDCA/PR. Recomenda-se a  
485 regularização da situação sob risco de questionamento no momento da prestação de contas  
486 e eventual reprovação. **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

487 Por fim, o **Item 4.12 trata do Balancete de Pagamento de 2020 (FIA Estadual). Segue o**  
488 **parecer da Câmara do FIA:** Conforme decidido por votação da maioria dos Conselheiros  
489 na Câmara do FIA, o Balancete será apresentado na próxima reunião no mês de fevereiro  
490 de 2021, uma vez que aguarda consolidação de dados do sistema do SIAF que se encontra  
491 fechado. **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

492 Após, Sandra Cristina inicia o relato da Câmara de Capacitação e Mobilização: **Item 3.1 –**  
493 **Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta permanente):** A Coordenadora  
494 Estadual relata que continuam os trabalhos para liberação de senhas do SIPIA, assim como  
495 teve continuidade o Ciclo de Palestras da SEJUF para a formação dos Atores do Sistema  
496 de Garantia de Direitos, com ênfase no Conselho Tutelar, com o encontro em 02 de  
497 dezembro com o tema: Trabalho em rede: a pluralidade de conceitos e responsabilidades  
498 dos diferentes atores. Ainda em 2020 teremos dois encontros: 09/12 - Negligência e  
499 Convivência Familiar: conceitos, desafios e as políticas públicas -, e 16/12 - Evasão e  
500 indisciplina escolar. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente.**

501 A Coordenadora Estadual relata que continuam os trabalhos para liberação de senhas do  
502 SIPIA e atendimento das demandas provenientes dos 423 Conselhos Tutelares do Estado  
503 do Paraná.

504 Foi encerrado com êxito o primeiro Ciclo de Palestras da SEJUF para a formação dos Atores  
505 do Sistema de Garantia de Direitos, com ênfase no Conselho Tutelar, com o encontro em  
506 09 de dezembro com o tema: Negligência e Convivência Familiar: conceitos, desafios e as  
507 políticas públicas. No total. Até 12 de janeiro de 2021, no Youtube esse Ciclo de Palestras  
508 contava com 994 visualizações. **Parecer da Câmara: Ciente.**

509 **Parecer do CEDCA: Ciente.**

510 **O Item 3.2 – Escolas de Conselhos (pauta permanente) trata dos ofícios que** ainda não  
511 foram encaminhados para as Instituições integrantes do Comitê Gestor da Escola de  
512 Conselhos. Os processos encaminhados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior -  
513 IEES estão tramitando, com a expectativa de formalização das parcerias na abertura do  
514 orçamento de 2021. Já tramitaram internamente na SEJUF.

515 É preciso que haja a abertura do orçamento 2021 para que seja emitida uma nova  
516 Declaração de Adequação de Despesa (DAD) para que os processos sejam encaminhados  
517 para a PGE. Se aprovados pela PGE, vão ocorrer os trâmites para a formalização das  
518 parcerias ainda no primeiro semestre de 2021. Encaminhar até a próxima reunião do  
519 CEDCA em fevereiro de 2021. **Parecer da Câmara: Aprovado.**

520 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

521 **O Item 3.3, Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente):** Conforme  
522 relato do servidor Jorge Kury da SEJUF, nos informou que o adolescente Raul do Município  
523 de Irati-PR, que o mesmo tomou posse em 10/12/2020 na Conferência Nacional realizada  
524 pelo CONANDA, e que deverá participar das reuniões ordinárias do CEDCA como  
525 convidado/ouvinte Oficial.

526 Os integrantes da Câmara solicitam informações sobre o custeio das despesas para futura  
527 participação presencial do adolescente. Também ressaltam sobre a importância de verificar  
528 os endereços de e-mail e telefone do adolescente, e se está presente no grupo do CEDCA.

529 **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: A Câmara precisa elaborar uma**  
530 **proposta da participação dos adolescentes para a próxima reunião do CEDCA em**  
531 **fevereiro de 2021.**

532 **O Item 3.4 trata da abertura de Processo de Indicação de 3 (três) entidades da sociedade**  
533 **civil para composição desde Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos**  
534 **Interesses Difusos. Prazo: 25/01/2021:** A convocação de Assembleia para indicação de 3 (três)  
535 representantes de entidades da sociedade civil organizada para pronta instalação do Conselho  
536 Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, nos termos da Lei nº  
537 20.094/2019, do Decreto nº 5309/2020 e deste Edital.

538 2. Institui Comissão Organizadora do processo de indicação de entidades da sociedade civil para  
539 composição do CEG/FEID, composta por 3 (três) funcionários indicados pela Secretaria de  
540 Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), a saber:

541 3. São atribuições da Comissão Organizadora do processo de indicação de entidades da

542 sociedade civil para composição do CEG/FEID: I - Conduzir sob sua supervisão o processo de  
543 indicação e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento;  
544 II - Dar conhecimento público das inscrições de candidaturas e de eleitores;  
545 III - Publicar a relação das inscrições de candidaturas e de eleitores (as) habilitadas e não  
546 habilitadas;  
547 IV - Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos relativos a registro de candidatura e outros  
548 assuntos ao pleito eleitoral;  
549 V - Coordenar as atividades durante a assembleia;  
550 VI - Proclamar o resultado eleitoral;  
551 VII - Decidir as questões omissas no edital.

552 A Assembléia será realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, de maneira virtual e a votação  
553 ocorrerá simultaneamente através do seguinte endereço web: <https://conferencia.pr.gov.br/>

554 Para compor o CEG/FEID deverão ser indicadas 3 (três) entidades da sociedade civil  
555 organizada que atendam os requisitos do artigo 5º, inciso V, da Lei Federal nº 7.347/1985: I -  
556 constituição há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil; II - que incluam, entre suas  
557 finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao  
558 consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou  
559 religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Havendo mais do  
560 que 3 (três) entidades interessadas, deverão as restantes integrar a lista de indicação em ordem  
561 de sucessão, para eventual necessidade de substituição.

562 Será de 05 (dias) o prazo para recursos referentes a habilitação, os quais deverão ser  
563 apresentados por escrito, em conjunto com os documentos que se entender pertinentes, por  
564 meio do endereço [conselhoheid@sejuf.pr.gov.br](mailto:conselhoheid@sejuf.pr.gov.br)

565 Os recursos serão julgados e terão a publicação da sua decisão no prazo de 07 (sete) dias, na  
566 página do CEG/FEID no sítio eletrônico da SEJUF, disponível em:  
567 <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/FEID>.

568 Após a realização da Assembléia, será divulgado edital com o resultado das entidades eleitas e  
569 seus respectivos, na página do CEG/FEID no sítio eletrônico da SEJUF, disponível em:  
570 <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/FEID>.

571 **Parecer da Câmara:** Ciente. Segue e-mail recebido pelo Conselho Estadual Gestor do  
572 Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos “a gentileza de compartilhar com os(as)  
573 integrantes desse Conselho ou Comitê, bem como demais contatos vinculados, a **abertura**

574 **de processo de indicação de 3 (três) entidades da sociedade civil para composição**  
575 **deste Conselho** Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos. **O**  
576 **prazo para envio dos documentos, pelas entidades interessadas, é até 25 de janeiro**  
577 **de 2021**. Para mais informações, segue o Edital, bem como o Anexo I - Requerimento, em  
578 documento aberto”. (sic) **Parecer do CEDCA: Ciente.**

579 **O Item 3.5 trata da proposta de matéria a ser elaborada com a Conselheira Débora e**  
580 **Dra. Danielle Tuoto sobre o tema e colocação no Site do CEDCA e do Governo do**  
581 **Estado PR – Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 187, de 2019 (PEC dos**  
582 **Fundos):** Foram indicados encaminhamentos simultâneos, sendo eles:- acompanhar  
583 andamento da proposta de alteração legislativa do OCA/CEDCA/FIA e o encaminhamento  
584 para a ALEP; - fazer articulação com toda a bancada paranaense, 33 representantes, para  
585 que estes sinalizem a necessidade de alteração na Emenda 63 da PEC 187, excluindo além  
586 do Fundo Nacional da Infância e Adolescência, os fundos Estaduais, Municipais e Distrital  
587 da extinção dos Fundos; - enviar um alerta aos CMDCA's do Paraná avisando sobre a PEC  
588 187 e seus riscos para que localmente tomem as devidas providências para resguardar os  
589 fundos municipais;- enviar um alerta aos demais 26 Conselhos Estaduais para que também  
590 se manifestem e reforcem a necessidade de alteração na Emenda 63 contemplando os  
591 fundos municipais, estaduais e distrital na PEC 187.

592 Aprovado o parecer da Câmara, dando clara publicidade a todos os órgãos envolvidos com  
593 a questão da criança e adolescente, ao MP e a OAB.

594 \*Sugestão de encaminhamento para a Câmara de Capacitação de uma proposta de matéria  
595 a ser elaborada com a Conselheira Débora e Dra. Danielle Tuoto sobre o tema e colocação  
596 no Site do CEDCA e do Governo do Estado PR. **Parecer da Câmara:** A Câmara entende  
597 que deveria ser encaminhada esta PEC aos CMDCAS, juntamente com orientações sobre  
598 a importância do enquadramento e que aqueles Municípios que ainda não dispõem devem  
599 criar a Lei Complementar para a instituição dos fundos públicos e, em relação aos fundos  
600 existentes, que sejam ratificados pelos respectivos poderes legislativos por meio de lei  
601 complementar específica para cada um dos fundos públicos. **Parecer do CEDCA:**  
602 **Aprovado o parecer da Câmara.**

603 **No final da reunião, Denise assume o último relato, o da Câmara Setorial de Políticas**  
604 **Públicas:**

605 **1.1 – Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e**

606 **Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal dos Direitos da**  
607 **Criança e do Adolescente (Pauta Permanente):** Em 11 de janeiro de 2021 ocorreu a  
608 primeira reunião do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e  
609 Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná  
610 de 2021. A reunião teve como destaque: Dados preliminares referente à aferição das metas  
611 constantes no Plano de Ação do Plano Decenal; Apresentação dos instrumentais para o  
612 acompanhamento das metas de 2020 e para a construção do Plano de Ação 2021-2023;  
613 Alinhamento da reunião do Comitê Interinstitucional com o CEDCA, a qual ocorrerá nos  
614 dias 23/02 no período da tarde e no dia 24/02 período integral; e por fim foi apresentado  
615 uma tabela com etapas e prazos para 2021. A apresentação utilizada na reunião e o  
616 cronograma para apresentação dos "responsáveis" nos dias da reunião de 23 e 24 de  
617 Fevereiro encontram-se em anexo. **Parecer da Câmara:** Ciente. Atualizar a representação  
618 dos conselheiros do CEDCA no Comitê Interinstitucional. Realizar em plenária a  
619 apresentação das etapas e prazos, assim como o cronograma da reunião dos dias 23 e 24  
620 de fevereiro. A Câmara propõe reunião virtual no 21/01 no período da manhã para  
621 preencher o instrumental de monitoramento de 2020, e no dia 28/01 pela manhã para  
622 preenchimento do instrumental do plano de ação "2021-2023". Na semana de 05/02 enviar  
623 por e-mail, aos Conselheiros os dois instrumentais preenchidos para contribuição e  
624 validação, com retorno por e-mail dos mesmos até o dia 10 de Fevereiro para consolidação  
625 e posterior envio do consolidado no dia 18 de Fevereiro para a coordenação do Comitê  
626 Interinstitucional. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. O Comitê**  
627 **Interinstitucional deverá enviar até o dia 19 de fevereiro o material de todos as**  
628 **representações para os Conselheiros do CEDCA fazerem uma análise prévia. A**  
629 **Secretaria Executiva do CEDCA deverá realizar os devidos encaminhamentos. A**  
630 **representação do CEDCA junto ao Comitê a representação do CEDCA: os**  
631 **representantes do CEDCA serão as instituições: Associação dos Amigos do Hospital**  
632 **de Clínicas – titular-- e Centro Assistencial Ledi Maas – Suplente).**  
633 **1.2 – Convivência Familiar e Comunitária (Pauta Permanente):** A DPSE informa sobre  
634 pesquisa desenvolvida pela Secretaria Nacional de Assistência Social, em parceria com o  
635 Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCF), intitulada "Fatores que  
636 favorecem e dificultam a implementação de serviços de acolhimento familiar nos municípios  
637 brasileiros: perspectiva de gestores e equipes técnicas".

638 Por meio do Ofício Circular nº 088/2020/SEDS/SNAS/GAB/CAAD/MC encaminhado ao  
639 Secretário da SEJUF, a SNAS solicitou a gestão Estadual que mobilizasse os municípios para  
640 que participassem da pesquisa, o Ofício Circular nº 087/2020/SEDS/SNAS/GAB/CAAD/MC, foi  
641 direcionado aos gestores municipais pela SNAS, convidando para realização da pesquisa. A  
642 mobilização dos municípios aconteceu por meio dos Escritórios Regionais. Ressaltamos que o  
643 link da pesquisa foi enviado pela SNAS diretamente aos municípios. A data para o preenchimento  
644 do questionário pelos municípios foi até 21/12/2020. Informamos que a DPSE pausou a pesquisa  
645 sobre o acolhimento familiar que seria aplicada nos municípios paranaenses que possuem o  
646 serviço no final de 2020, com o intuito de não sobrepor a pesquisa da SNAS, inclusive passando  
647 o material já elaborado pela equipe para subsidiar a pesquisa da Secretaria Nacional. Após  
648 análise, os dados coletados serão divulgados. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do**  
649 **CEDCA: Ciente.**

650 **1.3 – Indicação do presidente e relator da Câmara de Políticas:**Foi indicado para a  
651 Presidência da Câmara de Políticas a Associação dos Amigos do HC e para a relatoria a  
652 Casa Civil. **Parecer da Câmara: Aprovada. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
653 **Câmara.**

654 **ENCERRAMENTO:** Após as discussões, relatos e encaminhamentos, a reunião encerrou-  
655 se. A presente Ata foi lavrada por Ariadne Amanda Gaspar Varello, Residente Técnica de  
656 Serviço Social da Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
657 Adolescente do Estado do Paraná, lotada no Departamento da Política da Criança e do  
658 Adolescente (DPCA), e, após sua leitura e aprovação, será publicada no DIOE e  
659 disponibilizada no site do CEDCA/PR.